



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 1581/2015

12750 EM 17/10/15

Ruzone

# ALTERADA

VIDE DECRETO 1585/15

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar possível irregularidade praticada por servidora ocupante de cargo de auxiliar de enfermagem.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marli Gonzalez de Souza**, RG n.º 3.244.767-8, **Edna Durante dos Santos** RG n.º 3.981.908-2 e **Suzane Ribeiro Azevedo** RG n.º 10.871.243-0, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 16 de outubro de 2015.



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal